

PORTARIA Nº 12.129, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença para Desempenho de Mandato
Classista.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 110 da Lei Municipal nº 2.405/2006 – Regime Jurídico **CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** à servidora **RACHEL RODRIGUES VIEGAS**, matrícula 412-0, cargo Técnico Em Contabilidade, com mandato iniciando em 1º de janeiro de 2021 se estendendo até 25 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 12 de janeiro de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.